

INDICAÇÃO n.º1026/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se à realização de reparo no abrigo de ônibus situado no Chapadão do 15.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O referido abrigo encontra-se sem o banco destinado aos usuários, fato que compromete a sua função de oferecer conforto e condições mínimas de espera para os passageiros do transporte coletivo. Essa situação causa grandes transtornos à população, em especial idosos, gestantes, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida, que necessitam de um assento adequado durante a espera pelo transporte.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, o banco é um equipamento essencial de acessibilidade e segurança, previsto nas normas de urbanismo e acessibilidade, e sua ausência contraria o objetivo dos abrigos públicos, que é garantir dignidade, conforto e incentivo ao uso do transporte coletivo. Ressalta-se que, em dias de calor intenso, chuva ou longas esperas, a falta de assentos expõe os usuários a maior desgaste físico e desconforto, desrespeitando o direito da população a um serviço de qualidade.

Diante do exposto, requiro a instalação imediata do banco no abrigo em questão, a fim de assegurar condições adequadas de uso, acessibilidade e bem-estar aos cidadãos que utilizam diariamente o transporte público neste ponto.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 18 de agosto de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003900310036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 18/08/2025 12:39

Checksum: **F24E428133A69564C5C3AF28D274698E01403A833B255EF4071B07F11E3517DD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.